02

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 317 – PE 137/15
Em 13 de 08 de 15

PROJETO DE LEI Nº 137, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 250.712,48.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 0158 Ampliação da Infraestrutura Urbana, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, a ação:

I – projeto: 1.888

ação: Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação Estrada Mario Garcia Machado

valor 2015: R$ 250.712,48 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 250.712,48 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e doze reais e quarenta e oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
01	SMOP – Administração	
15	Urbanismo	
451	Infraestrutura Urbana	
0158	Ampliação da Infraestrutura Urbana	
1.888	Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação Est. Mario Garcia Machado	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 250.712,48

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.15.451.0158.1826.3.3.9.0.39.00.00.00.00-430, no valor de R$ 28.648,00 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais);

08.01.15.451.0158.1875.3.3.9.0.39.00.00.00.00-435, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

08.01.15.451.0158.1875.4.4.9.0.51.00.00.00.00-436, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

08.01.15.451.0158.1884.4.4.9.0.51.00.00.00.00-437, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

08.01.04.122.0111.1823.3.3.9.0.39.00.00.00.00-407, no valor de R$ 22.064,48 (vinte e dois mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

08.01.15.451.0158.1801.4.4.9.0.39.00.00.00.00-414, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

08.01.15.451.0158.1821.4.4.9.0.51.00.00.00.00-428, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Foi aprovado e vetado em: _____
Rejeitado (a) votação. Votos a favor _____
Abstenções _____
_____ votos contra

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

01

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº 317 - PE 137/15
13 08 15

Ofício n.º 751/2015-GP

Montenegro, 13 de agosto de 2015.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 137/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de incluir ação na LDO 2015 e autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 250.712,48.

Justifica-se o presente tendo em vista a grande necessidade de infraestrutura básica na Estrada Mario Garcia Machado, qual seja, terraplanagem, drenagem pluvial e pavimentação, totalizando uma área total de 236,00m².

Vale ressaltar que devido à má situação da via pública esta vem causando transtornos aos transeuntes, moradores locais e para o Município como um todo.

Para cobertura do crédito especial servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias: 08.01.15.451.0158.1826.3.3.9.0.39.00.00.00.00-430, no valor de R$ 28.648,00; 08.01.15.451.0158.1875.3.3.9.0.39.00.00.00.00-435, no valor de R$ 25.000,00; 08.01.15.451.0158.1875.4.4.9.0.51.00.00.00.00-436, no valor de R$ 20.000,00; 08.01.15.451.0158.1884.4.4.9.0.51.00.00.00.00-437, no valor de R$ 100.000,00; 08.01.04.122.0111.1823.3.3.9.0.39.00.00.00.00-407, no valor de R$ 22.064,48; 08.01.15.451.0158.1801.4.4.9.0.39.00.00.00.00-414, no valor de R$ 50.000,00 e 08.01.15.451.0158.1821.4.4.9.0.51.00.00.00.00-428, no valor de R$ 5.000,00.

Anexo o processo administrativo n.º 6325/2015.

Atenciosamente,

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Márcio Miguel Müller
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Por: André Sonn
Em: 13/08/15, às 12:00

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel: (51) 3649.8200 - Fax: (51) 3632.4594